



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**  
**PORTARIA Nº 57/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede um Prêmio a servidora **Maria Odaci da Silva de Melo**, Mat. 177 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

O Presidente do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-PB**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no Regimento Interno do CREA/PB em seu art. 86, XXXIV que dispõe sobre a competência da Presidência para gerir o quadro funcional do Conselho;

Considerando o princípio constitucional da eficiência;

Considerando a necessidade de recompensar a servidora que empreendeu esforços na demanda das atividades do Setor de Serviços Gerais do CREA-PB, em decorrência de serviços realizados na sede do prédio do CREA-PB.

**R E S O L V E:**

- I –Conceder o PRÊMIO a servidora **Maria Odaci da Silva de Melo**, Mat. 177, a ser implantado apenas na folha de pagamento do corrente mês de setembro, não caracterizando habitualidade ou verba de natureza salarial;
- II - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 10 de setembro de 2018

Eng.Civ. ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO  
Presidente